



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Declaração

Nº 349/2021

A Prefeitura do município de Formosa do Oeste - PR, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, neste ato representada pelo Secretário de Finanças, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que os **débitos tributários municipais** referentes ao Processo de Execução Fiscal nº **001823-72.2019.8.16.0082** movido pelo município de Formosa do Oeste no ano de 2019, em face de **RUBELMAR DE SOUZA OLIVEIRA**, referente ao imóvel lote nº 17, quadra nº 66, Bairro Cristo Rei foram quitados **parcialmente via Alvará Judicial 13040722021, porém o débito continua em aberto, no valor de R\$ 2.045,21, atualizado na data de 11/11/2021.**

Observação: Ocorre que por meio do Ofício Circular nº 70/2021 do dia 08 de setembro de 2021, a Procuradora-Geral do município de Formosa do Oeste, encaminhou o comprovante de depósito em conta corrente nº 00600000298, agência 957, Caixa Econômica Federal, Titular Município de Formosa do Oeste/PR, de alvará de valores recebidos da Ação Execução Fiscal nº 1823-72.2019.8.16.0082, Executado: RUBELMAR SOUZA OLIVEIRA, para que os departamentos de Contabilidade, Secretaria de Finanças e Tributação realizassem os procedimentos legais e de praxe.

Diante do exposto, foi lançado e baixado no sistema o valor de R\$ 1.807,24 (constante do comprovante mencionado no ofício circular nº 70/2021), ocorre que não foi possível até o momento descontar o valor depositado do valor total do débito executado no sistema, portanto, via esta declaração, faz-se o processo de subtração entre o valor atualizado da CDA nº 40/2021 emitida no sistema (3.852,02) e o valor do depósito do Alvará Judicial 13040722021 (R\$ 1.807,24), **totalizando o valor total atualizado a data de 11/11/2021 para o débito referente à Execução Fiscal nº 001823-72.2019.8.16.0082 em R\$ 2044,78.**

A presente informação desta declaração deve ser informada ao poder judiciário para o devido trâmite legal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para os devidos fins.

Formosa do Oeste, datado e assinado digitalmente.

Divisão de Tributação e
Posturas Públicas

Bruno Felipe A. Reggiani
Secretário de Finanças
Portaria nº 403/2021